



**PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG**

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO**  
**PAL N° 59/2017 – LEILÃO PRESENCIAL N° 01/2017**  
**TIPO: MAIOR LANCE**

**LEILÃO**

**DIA : 24/03/2017**

**HORA : 10:00 horas.**

**LOCAL : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
DMEC - Rua José Américo, 525 , Centro, Monsenhor Paulo - MG**

O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça Cel. Flávio Fernandes, 204, Centro, Monsenhor Paulo - MG CEP 37.405-000, inscrito no CNPJ sob o N° 22.541.874/0001-99, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e do Leiloeiro Municipal, torna público a realização do processo licitatório 59/2017, na modalidade **LEILÃO n° 001/2017**, do tipo maior lance, para alienação de bens sucateados, obsoletos ou inservíveis da Administração Municipal. Integram este instrumento convocatório: Modelo de Carta de Credenciamento - **Anexo I** e Termo de Referência – Especificações, Quantitativos e Valores Mínimos - **Anexo II**;

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - É objeto do presente Edital a alienação, através de Leilão Público, dos bens móveis em desuso, obsoletos, sucateados e/ou inservíveis, de conformidade com relação e especificações constantes do Anexo II.

**2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL**

**2.1** - O leilão será regido pela Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

**3 – DA AVALIAÇÃO DOS BENS**

**3.1** – Os valores das avaliações dos referidos bens do presente Leilão estão discriminados do Anexo II, os quais foram estabelecidos por avaliação de mercado e pelo mecânico do Município.

**3.2** – Os bens leiloados não poderão ser entregues a preços (lances) inferiores ao valor apurado na avaliação mencionada no item 3.1, constante do referido Anexo II.

**4- DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**

**4.1**– Será considerado vencedor o Licitante que der maior lance, igual ou superior ao valor apurado na avaliação.



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

**4.2** - O Licitante vencedor pagará, no ato da arrematação ou em até 02 (dois) dias úteis, 100% (cem por cento).

**4.2.1** - O bem leiloado será pago pelo arrematante, em até 02 (dois) dias úteis, através de Depósito Bancário em conta a ser informada pelo Município de Monsenhor Paulo.

**4.2.2** - No caso de desistência, o arrematante não terá direito à devolução do valor pago, e se ainda não houver realizado pagamento, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no artigo 335 do Código Penal:

**“Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pelas administrações públicas nos três níveis de governo”.**

**4.2.3** – O Município de Monsenhor Paulo deverá receber o valor líquido do lance da arrematação, sem outras despesas, devendo esse pagamento ser efetuado em dinheiro através de depósito bancário.

**4.3** – O Município de Monsenhor Paulo não alterará, em nenhuma hipótese, a data da emissão de recibos de venda dos bens. No caso de extravio ou rasura, o Município poderá fornecer uma 2ª (segunda) via com os mesmos dados do recibo original, inclusive data, com custo pelo arrematante.

**4.4** – Os bens leiloados não poderão ser entregues a preços (lances) inferiores ao valor apurado na avaliação, constante do Anexo II.

**4.5** – Quaisquer ônus fiscais que incidam sobre o leilão correrão por conta do adquirente, inclusive a renovação de bilhete de seguro obrigatório de veículo.

**4.6** – As Propostas (lances) serão intransferíveis.

**4.7** – O prazo para a retirada do bem arrematado será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da confirmação do pagamento do leilão, que deverá ocorrer em até 02 dias úteis da data do leilão. Findo este prazo, se o bem não for retirado, incidirá uma taxa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação. Se não for retirado em 10 (dez) dias corridos, reverterá o bem ao patrimônio da municipalidade.

**4.8** – As despesas com relação ao transporte para retirar o bem arrematado do local do leilão, correrão por conta do arrematante.

**4.9** – A Comissão, em situações emergenciais, poderá desdobrar, compor ou retirar lotes, bem como poderá o leiloeiro alternar os pregões dos lotes, de acordo com a conveniência e interesse da municipalidade.

## **5 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**5.1** – Não poderão arrematar em leilão quaisquer servidores do Município de Monsenhor Paulo/MG, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme art.9º, III da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 92, *Caput* e parágrafo único.

**5.2** – Poderão participar do leilão, Pessoas Físicas maiores de 18 anos, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como Pessoas Jurídicas regularmente constituídas.

**5.3** – Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam os sócios, deverão apresentar, além dos documentos acima citados Instrumento de Procuração ou Carta de



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

Credenciamento, outorgada pelo (s), sócio (s) ou diretor (es), com poderes específicos para representá-los nesse leilão.

**5.5** – O **Município de Monsenhor Paulo** declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica destes bens.

**5.6** – Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente à formalização da transferência de sua propriedade nos órgãos competentes, tais como mudança de domicílio, mudança de características e IPVA proporcional quando for o caso. Demais despesas com emplacements e fretes também serão pagos por conta o arrematante.

**5.7** – Os bens descritos nesse Edital serão alienados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram visitados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

**5.8** – A descrição dos lotes se sujeita às correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

### **6 – DOS LANCES**

**6.1** – Os lances serão oferecidos verbalmente a partir do preço mínimo avaliado, sempre em valor crescente, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA**.

**6.2** – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao que for determinado pelo Leiloeiro antes do início do Leilão de cada lote.

**6.3** – Será realizado sorteio para decidir a ordem dos lances a serem dados pelos interessados.

**6.4** – Após declarada consumada a arrematação, não será aceita em hipótese alguma a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, presente ao Leilão e pela Lei n° 8.666/93.

**7.2** – Os bens móveis leiloados poderão ser examinados a partir do dia 15 de março de 2017, no horário de 09 às 11 horas e 13:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, mediante agendamento.

**7.3** – Os bens serão vendidos exatamente no estado em que se encontrarem.

**7.4** - O foro da Cidade de Varginha será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas relativas a presente licitação, com exclusão de qualquer outro.

**7.5** - Outros esclarecimentos serão prestados no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de MONSENHOR PAULO, na Praça Cel. Flavio Fernandes, 204, Centro, no horário das 09h00min às 16h00min horas, fone: (0xx)35 3263-1322 ou 3263-1320.

Monsenhor Paulo, 10 de março de 2017.

**Eraldo Gonçalo Martins - Leiloeiro**



**PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG**

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

**ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de MONSENHOR PAULO

A/C Leiloeiro

**Referência: Leilão Presencial 04/2017**

Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Leilão **01/2017**, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei N° 8.666/93.

Atenciosamente,

**NOME**

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Praça Coronel Flávio, 204, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**Processo nº. PAL 059/2017 – Leilão Presencial nº. 01/2017.**

<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Mínimo Total</b>
1	Veículo Fiat Uno Mille, básico, ano 2012/2013, cor azul, álcool/gasolina, placas GRE-7858, Chassi 9BD15822AD6776255, 257.398 quilômetros rodados, no estado em que se encontra.	01	R\$ 6.264,50
2	Caminhão Ford 14000 HD, básico, ano 1998/1998, cor branco, diesel, placas HMM-1316, Chassi 9BFXTN5ZWDB38380, no estado em que se encontra.	01	R\$ 14.100,00
3	Veículo GM Corsa Wind, básico, ano 2001/2002, cor branco, gasolina, placas HMG-1266, Chassi 9BGSC68N02C128, se 962, 312.848 quilômetros rodados, no estado em que se encontra.	01	R\$ 4.200,00
4	Caminhonete Toyota Bandeirante, básica, ano 1991/1991, cor branco, diesel, placas ABZ-6071, Chassi 9BROJ0060M1015693, no estado em que se encontra.	01	R\$ 11.250,00
5	Microonibus Hyundai H100GL, básico, ano 2000/2001, cor branco, diesel, placas GMF-4167, Chassi KMJFD27BP1K489343, no estado em que se encontra.	01	R\$ 2.950,00
6	Caminhão Ford 14000 HD, básico, ano 1998/1998, cor branco, diesel, placas HMM-1315, Chassi 9BFXTNSZ6WDB38683, no estado em que se encontra.	01	R\$ 14.100,00
7	Veículo Fiat Uno Mille, ano 2005/2006, cor branco, álcool/gasolina, placas HMG-6088, Chassi 9BD15822764790245, no estado em que se encontra.	01	R\$ 4.291,20
8	Veículo Fiat Uno Mille Way, ano 2011/2012, cor branco, álcool/gasolina, placas HLF-7110, Chassi 9BD15844AC6624359, no estado em que se encontra.	01	R\$ 3.000,00

Os veículos estão disponíveis para visitas até o dia 24/03/2017, mediante agendamento no Departamento de Compras e Licitações.